



FOLHA 09, PROC. 047/25

DECRETO LEGISLATIVO Nº 696 DE 05 DE JUNHO DE 2025

Alexandro Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1



Um legislativo para todos
Levy Gasparian
CÂMARA MUNICIPAL
Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-300 - Fone 24 2254 2518

DECRETO LEGISLATIVO Nº 696 DE 05 DE JUNHO DE 2025

Concede o título de Cidadão
Gaspariense ao Exmo. Sr. Murillo
Gouvêa Rodrigues.

O Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian, no uso de
suas atribuições legais, D=E=C=R=E=T=A:

Art. 1º – Fica concedido, na forma que dispõe a Resolução nº 074, de 11 de maio
de 2019, o título de "Cidadão Gaspariense" ao Excelentíssimo Senhor Murillo Gouvêa
Rodrigues.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sérgio Nepomuceno de Souza
Presidente